



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2016

Homologa o convênio celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1619/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE para realização de atividades extracurriculares, denominada Programa Mesário Voluntário.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, podendo ser modificado mediante entendimento dos partícipes, devendo a alteração ser formalizada por termo aditivo, podendo, ainda, ser rescindido por acordo entre os partícipes, desde que haja uma notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, respeitando-se, em quaisquer casos, a conclusão das atividades ajustadas ou que estejam em execução até a data de recebimento da respectiva notificação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6/11/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de julho de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais